

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Dia 30/04/74
Hora 13:30hs

PROC. N.º 116/74

JUIZ DO TRABALHO: Substituta
Dra. JUSSARA DE BEM GOMES

AUTUAÇÃO

Aos quinze dias do mês de abril do ano
de 1974, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento
de Montenegro, autuo a

presente reclamação, apresentada por

OSMAR PIRES DA SILVEIRA contra

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

.....
Chefe da Secretaria

Maurício Fortes

OBJETO: F.G.T.S.- Guias de AM



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

2
ast

J. C. J. de Montenegro
Protocolo N.º 116 174
Em 15 / 04 / 74

TERMO DE RECLAMAÇÃO

Aos 15 dias do mês de abril de 19 74

compareceu perante mim, Chefe da Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento,

OSMAR PIRES DA SILVEIRA CPF nº 096161950
(Reclamante)

operário solteiro brasileiro
(Profissão) (Estado Civil) (Nacionalidade)

residente na Vila Panorama N/C portado da C. P. —

N.º 32664, Série 139, e apresentou a seguinte reclamação contra Prefeitura

Municipal de Montenegro Orgão Público
(Reclamado) (Atividade)

domiciliado nesta cidade
(Rua e número)

QUE trabalhou para a reclamada, de 080372 até 130374, quando foi despedido;

QUE não recebeu as guias de AM do FGTS.

RECLAMA:

F.G.T.S.- Guias de AM a calcular

O reclamante fica ciente de que a audiência será realizada no dia 30 de abril do corrente ano, às 13,00 horas e 30 minutos e de que na ocasião devesse trazer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas em nº máximo de três, bem como de que seu comparecimento a referida audiência importará no arquivamento da presente reclamatoria. (digo, de que o seu não comparecimento a referida audiência importará no arquivamento da presente reclamatoria.)

Osmar Pires da Silveira
reclamante

MAURÍCIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Proc. N.º 116/74

NOTIFICAÇÃO

SR. PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

ASSUNTO: Reclamação Trabalhista

PARTES: Reclamante OSMAR PIRES DA SILVEIRA

Reclamado PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Pela presente, fica V. S.ª notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro na rua Dr. Flores esq. Fernando Ferrari, n.º _____, no dia 30 trinta (30) do mês de abril, às treze e trinta (13:30) horas, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido.

Deverá V. S.ª comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).


Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante - será arquivado o processo.

Ao reclamado - será julgado à revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.

Anexo : Cópia da reclamatória.

Montenegro, 15 de abril de 1974


Maurício Fortes
Chefe de secretaria.

A presente folha contém uma documentos.

Rcte.: OSMAR PIRES DA SILVEIRA
Proc. nº 116/74
Aud.: 30.04.74 às 13:30hs.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

AR

SERVIÇO POSTAL



Número do registrado 35.098

Natureza da correspondência _____

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Destinatário

Rua João Pessoa - Montenegro

Residência

Recebi o objeto registrado acima.

Em 16 de Abril de 1974

Elcio Cunha

Ref. 103 - 15.000 - TSA.

Destinatário



4.
A.
MONTENEGRO-RS.

Proc.nº116/74

Refe.: OSMAR PIRES DA SILVEIRA


Redo.: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

NOTIFICAÇÃO

Ilmo. Sr.
AGENTE DO I.N.P.S.
N/CIDADE

Pela presente fica V.Sa. notificado que foi ajuizada uma ação trabalhista nesta J.C.J., em que tem como objeto o F.G.T.S., sendo reclamante: OSMAR PIRES DA SILVEIRA e como reclamado: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO, tendo sido designada audiência para o dia 30 do " corrente mês, às 13:30 horas.

Montenegro, 15 de abril de 1974.


Maurício Fortes
Chefe de Secretaria

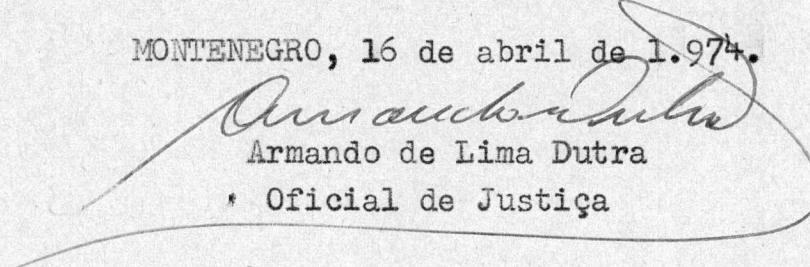
16 ABR 1974


A. Anita M. Stringhi - 42.749
CHEFE SERV. DE SEG. SOCIAIS

C E R T I D ã O

CERTIFICO e dou fé, que em cumprimento a notificação, retro, estive no dia de hoje, no horário das 15,00 horas, à Rua Olavo Bilac, esquina - Rua João Pessoa, sendo aí, notifiquei o INPS., na pessoa da Chefe da Secção de Seguros Sociais, SRA.. A. ANITA M. STRINGHI, tendo a mesma assinado a contrafé.

MONTENEGRO, 16 de abril de 1.974.


Armando de Lima Dutra

* Oficial de Justiça



PROCESSO Nº 116/74.....

Aos trinta dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e quatro, às treze e trinta horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de MONTENEGRO, na presença do Exmo. Sr. Juizado Trabalho Substituta DRA. JUSSARA DE BEM GOMES e dos Srs. Vogais ANDRÉ LUIZ MOTTIN, dos empregadores, e NESTOR FLORES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: OSMAR PIRES DA SILVEIRA, reclamante, e PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO, reclamada, para audiência de instrução e julgamento do processo onde são pleiteados: FGTS-Guias de AM. Presentes - as partes, a reclamada representada por seu procurador Bel. Paulo Alfredo Petry, com procuração arquivada na Secretaria desta Junta. As partes acordaram o seguinte: a reclamada entregará, digo entrega neste ato as guias do FGTS dando o reclamante quitação do pedido constante na inicial. A Junta homologou o presente acordo para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Isento de custas. E, para constar, foi lavrada a presente ata que vai devida - mente assinada.

Nestor Flores
NESTOR FLORES
VOGAL DOS EMPREGADOS

Jussara de Bem Gomes
JUSSARA DE BEM GOMES
Juíza do Trabalho Substituta

André Luiz Mottin
ANDRÉ LUIZ MOTTIN
VOGAL DOS EMPREGADORES

Osmar Pires da Silveira
Reclamante

Prefeitura Municipal de Montenegro
Reclamada

Maurício Fortes
MAURÍCIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA

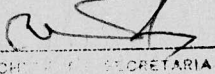
CERTIDAO

CERTIFICO, que o senhor

Paulo Alfredo Petey,
^{procurador}
tem carta de ~~proposta~~, arquivada na
Secretaria desta Junta.

Dou Fé.

Montenegro, 30 / 04 / 1974



CHEFE DA SECRETARIA

MAURICIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA

CONCLUSÃO
de 30/04/74
Como Juiz do Trabalho
Montenegro.
[Handwritten Signature]
MAURÍCIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA

**ARQUIVE-SE
DATA SUPRA**

[Handwritten Signature]
JUSSARA DE BEM COMES
Juíza do Trabalho - Substituto

**ARQUIVADO
DATA SUPRA**

[Handwritten Signature]
MAURÍCIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA